

## RECURSOS HUMANOS

### RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

#### PROCESSO SELETIVO 042/2023

#### ASSISTENTE DE PESQUISA JÚNIOR – FARMÁCIA

#### EDITAL DE ABERTURA

### **I - DAS VAGAS**

Número de Vagas: 01 (Uma).

### **II - CARGA HORÁRIA**

- 40 horas semanais.

### **III - SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES**

- Compreender etapas de um protocolo de pesquisa (tipos, fases, cronograma, acompanhamento);
- Treinamento em Boas Práticas Clínicas;
- Entendimento de fluxo ético-regulatório em Pesquisa Clínica (CEP-CONEP);
- Conhecimento de Bancos de dados em pesquisa;
- Acompanhar monitorias realizadas no centro;
- Reconhecer critérios de inclusão e exclusão em protocolos e acompanhar recrutamento de participantes;
- Auxiliar os profissionais envolvidos a solucionar pendências ou discrepâncias;
- Conhecer e executar tarefas administrativas inerentes à pesquisa clínica;
- Executar atividades gerais do setor de acordo com os procedimentos operacionais padrão;
- Conhecer a estrutura física, organização e dinâmica da unidade e equipe;
- Conhecer as normas, rotinas e protocolos de pesquisa;
- Realizar consulta e leitura dos POP's para esclarecimentos de dúvidas mediante necessidade;
- Conhecer e interagir com as unidades relacionadas: Laboratório de Biologia Molecular, ambulatórios, farmácia, laboratório clínico, dentre outros;

- Conhecer e interagir de forma efetiva com a equipe multiprofissional;
- Aprimorar aspectos éticos, postura profissional, capacidade de liderança e gestão de conflitos;
- Desenvolver e participar das atividades de ensino e treinamentos da equipe.
- Controlar junto a coordenação de pesquisa recursos materiais;
- Acompanhar profissional em pesquisa clínica nas suas atividades;
- Realizar contato com participantes de pesquisa e realizar coleta de dados;
- Acompanhar ou realizar as visitas de “baseline” e/ou seguimento protocolar (telefone, ou presencial);
- Transcrever os dados coletados para Bancos de Dados eletrônicos específicos;
- Compreender as diferentes atividades e funções do patrocinador, centro coordenador, centro participante, coparticipante;
- Conhecer as atribuições e atuação do profissional de pesquisa clínica; e
- Manipulação de fármacos e preparo de medicação de uso exclusivo de pesquisa clínica.

#### **IV - REQUISITOS**

1. Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;
2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);
3. Conhecimento no pacote Office
4. Formação em Ciências Farmacêuticas com CRF ativo;
5. Experiência em centros de pesquisa clínica em cardiologia.

#### **V - INSCRIÇÃO**

A inscrição para este Processo Seletivo será através do link:  
[www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0422023](http://www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0422023)

#### **VI – PRAZO DE INSCRIÇÃO**

**Das 09:00 horas do dia 22/06/2023 as 17:00 horas do dia 29/06/2023 – Horário de Brasília**

Para que inscrição seja validada, o candidato deverá encaminhar para o e-mail: [rhfaj@fajsaude.com.br](mailto:rhfaj@fajsaude.com.br), os seguintes documentos:

1. Currículo atualizado;
2. Declaração de Regularidade Eleitoral;
3. Comprovante de dispensa militar (Reservista) – quando aplicável;
4. Comprovar Ensino superior completo em Ciências Farmacêuticas; e
5. CRF ativo.

**OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENCAMINHADOS EM UM PRAZO  
MÁXIMO DE 24 HORAS APÓS A INSCRIÇÃO SOB PENA DE  
INVALIDAÇÃO DA MESMA**

**No título do e-mail deverá ser colocado o N° DO PROCESSO SELETIVO\_  
NOME COMPLETO SEM ABREVIACÕES\_ Número do CPF sem ponto e ou  
hífen.**

## **VIII - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

### **FASE 1**

#### **a) Validação das inscrições**

Serão consideradas válidas as inscrições que atenderem integralmente os itens IV e VII deste Edital.

#### **b) Avaliação curricular**

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Regularidade dos requisitos e Experiência Anterior – 0 a 6 pontos; e
- Cursos complementares – 0 a 4 pontos.

### **FASE 2 - Programa da Prova Objetiva:**

10 (dez) questões de conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições das funções do cargo solicitado tendo valor de 01 (um) ponto cada.

Serão convocados para a Fase 2 os candidatos com nota igual ou maior a 6.0 (seis ponto zero) na Fase 1.

Para realização da prova objetiva e redação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais:

- 1- Documento de identidade.

**A não apresentação do documento solicitado excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo.**

Será considerado classificado para a Fase 3 o candidato que obtiver acertos correspondentes a 6.0 ou mais pontos nas questões da Prova Objetiva.

As provas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

**DATA DA PROVA OBJETIVA:**

**VERIFIQUE NO SITE, HORÁRIO E O LOCAL DA PROVA OBJETIVA**

### **FASE 3 – ENTREVISTA**

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

**DATA DA ENTREVISTA:**

**VERIFIQUE NO SITE DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA**

### **IX - ATRIBUIÇÃO DE PESOS ÀS FASES**

FASE 1 – Peso 1

FASE 2 – Peso 1

FASE 3 – Peso 1

### **X - CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO**

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

$$\begin{array}{l} \text{VALIDAÇÃO DA} \\ \text{INSCRIÇÃO/} \\ \text{AVALIAÇÃO} \\ \text{CURRICULAR} \end{array} + \text{PROVA OBJETIVA} + \text{ENTREVISTA} / 3 = \text{RESULTADO}$$

---

**ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO**

---

$$10 + 10 + 10/3 = 10$$

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **6.0** ou mais pontos no resultado final.

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site: [www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0422023](http://www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0422023)

**O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando este site.**

### **XI – CRITÉRIO DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO**

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

- 1) de maior idade;
- 2) maior tempo de experiência profissional; ou
- 3) maior nota na prova de conhecimento específico, quando aplicado.

Este Processo Seletivo terá validade de 02 anos.

**Os candidatos aprovados convocados na primeira chamada ou seguintes que não comparecerem ao exame admissional, ou para assumir a vaga no ato da convocação serão automaticamente desclassificados.**

**Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.**

**A sequência das fases do Processo Seletivo constante neste Edital poderá ser alternada de acordo com a conveniência da instituição.**

**Não será permitida a participação de servidores/funcionários públicos em razão da incompatibilidade da carga horária semanal exigida.**

**Este processo seletivo é de caráter EXTERNO e, portanto, não será permitida a participação de funcionários da Fundação Adib Jatene.**

**A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.**

São Paulo, 22 de Junho de 2023.

**RECURSOS HUMANOS**